

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019</b>  | <b>Nº LOTE:</b> 1- 2 e 3 |
| <b>OBJETO:</b> <i>Elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados para as Regiões Metropolitanas de Londrina, Maringá e Cascavel</i> | <b>DATA:</b> 20/07/2020  |

**ASSUNTO:** *Habilitação Técnica e Jurídica das proponentes:*

- 1- DEMACAMP PLANEJ, PROJ e CONSULTORIA**
- 2- URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO e CONSULTORIA LTDA.**

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão Especial de Licitação do PARANACIDADE, após analisar minuciosamente a documentação dos subitens 14.2.1 quanto à **Habilitação Jurídica**, 14.2.2 quanto à **Regularidade Fiscal**, e, 14.2.3 quanto a **Qualificação Econômico-Financeira** do edital, apresentada no **Envelope 03 – DA HABILITAÇÃO** (item 14), pelas empresas proponentes em epígrafe, julgou:

- 1- DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA – Foi Declarada Habilitada** para os Lotes 1- LONDRINA e 2 - MARINGÁ, **por apresentar** a documentação jurídica e fiscal em conformidade com os subitens 14.2.1 e 14.2.2 do edital.
- 2- URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. – Foi Declarada Habilitada** para os Lotes 1 - LONDRINA, 2- MARINGÁ e 3- CASCAVEL **por apresentar** a documentação jurídica e fiscal em conformidade com os subitens 14.2.1 e 14.2.2 do edital.

### **PARCER TÉCNICO**

A Comissão Especial de Licitação do PARANACIDADE, após analisar minuciosamente a documentação do subitem 14.2.4 quanto à **Qualificação Técnica** do edital, apresentada no **Envelope 03 – DA HABILITAÇÃO** (item 14), pelas empresas proponentes em epígrafe, julgou

- 1- DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA – Foi Declarada Inabilitada para os Lotes 1- LONDRINA e 2 - MARINGÁ, por não apresentar** a documentação exigida referente ao item 14.2.4 do edital.
- 2- URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. – Foi Declarada Habilitada para os Lotes 1 - LONDRINA, 2- MARINGÁ e 3- CASCAVEL por apresentar** a documentação exigida em conformidade com os subitens 14.2.4 do edital.



Em síntese, estas são as considerações conjuntas quanto aos documentos analisados.

Seguem, em anexo, os descritivos referentes às análises dos documentos – Envelope 03, item 14 do Edital de Concorrência nº 001/2019, para a Elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados para as Regiões Metropolitanas de Londrina, Maringá e Cascavel.

É o Parecer.

**Carlos Augusto Storer**

*Analista de Desenvolvimento Municipal  
Membro da CEL do  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE*

**Fernando Domingues Caetano**

*Analista de Desenvolvimento Municipal  
Membro da CEL do  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE*

**Glauco Pereira Junior**

*Analista de Desenvolvimento Municipal  
Membro da CEL do  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE*

**Maria Inês Terbeck**

*Analista de Desenvolvimento Municipal  
Membro da CEL do  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE*

**Rosana Menarin**

*Advogada  
Membro da CEL do  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE*

**Vilma Regina Gonçalves Dias**

*Advogada  
Presidente da CEL do  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE*

